

11 — São competências do coordenador:

- a) Assegurar a realização das atribuições do gabinete;
- b) Elaborar o plano de acção, nele prevendo as respectivas despesas com a sua execução;
- c) Elaborar o relatório de actividades;
- d) Estabelecer parcerias de colaboração com outras entidades;
- e) Assegurar a representação do gabinete.

12 — O Instituto de Reinserção Social destacará para o gabinete um técnico de reinserção social com curso de formação em mediação familiar reconhecido pelo Ministério da Justiça, necessário ao funcionamento do gabinete, nos termos do n.º 8 do presente despacho.

13 — A Câmara Municipal de Coimbra destacará para o gabinete um funcionário administrativo, necessário ao funcionamento do gabinete.

14 — As despesas com as instalações são suportadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

15 — As despesas com o equipamento, outras despesas de funcionamento e as referentes ao pagamento a mediadores familiares serão suportadas pelo Ministério da Justiça, através da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial.

16 — A actividade do gabinete será objecto de acompanhamento e avaliação por parte da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial.

28 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Aguiar Branco*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 5525/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Paula Maria Ferreira da Silva Carvalho, escritavã-adjunta do Tribunal da Comarca de Estarreja — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Espinho.

Paula Maria Carvalho de Oliveira Ferreira, escritavã-adjunta do Tribunal da Comarca de Espinho — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Estarreja.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 2598/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado César Augusto Fernandes Ferreira — contratado em regime de contrato administrativo de provimento para realizar estágio de ingresso na categoria de técnico de informática do grau I da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, Delegação de Coimbra. O referido contrato é celebrado por seis meses, podendo ser prorrogado nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, até à data da posse, produzindo efeitos a partir do 1.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, data que corresponde ao início do estágio, cujo júri é composto por Dr.ª Graça Namora, Dr. José Manuel Gaspar e Américo Salgueiro Santos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Aviso n.º 2599/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Justiça de 25 de Fevereiro de 2005, faz-se público que foi dado sem efeito o concurso para provimento do lugar de director do Departamento de Investigação, Formação e Documentação, aberto pelo aviso n.º 5738/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2002, por motivo de aposentação dos candidatos opositores ao referido concurso.

2 de Março de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 5526/2005 (2.ª série). — A Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 26 de Dezembro, criou na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional a estrutura de apoio técnico ao controlo de 2.º nível das acções co-financiadas pelo FEDER no âmbito do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária co-financiadas pelo mesmo fundo estrutural.

Esta estrutura de apoio técnico integra a Unidade de Planeamento e Monitorização. O chefe de projecto desta Unidade, licenciado Jorge Manuel Dias da Silva, deixou de exercer estas funções por ter sido nomeado para outro cargo, pelo que se impõe a nomeação de novo chefe de projecto.

Assim, nos termos do n.º 6 do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 26 de Dezembro, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2.1 do despacho n.º 24 522/2004 (2.ª série):

1 — Nomeio, por vacatura do lugar, chefe de projecto da Unidade de Planeamento e Monitorização da estrutura de apoio técnico ao controlo de 2.º nível das acções co-financiadas pelo FEDER no âmbito do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária co-financiadas pelo mesmo fundo estrutural, criada na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, a licenciada Joana do Ó dos Santos Coradinho.

2 — Nos termos do n.º 3 do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 26 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, as funções referidas serão exercidas em comissão de serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2005.

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho n.º 5527/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias*, de 8 de Janeiro do corrente ano, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Obras, do quadro da Direcção Regional de Monumentos de Lisboa, desta Direcção-Geral, deram entrada duas candidaturas para o referido lugar.

Considerando que o candidato engenheiro civil assessor principal Manuel Dias das Neves, do quadro da Direcção Regional de Monumentos de Lisboa, desta Direcção-Geral, reúne todos os requisitos do perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção e coordenação adequadas ao cargo de chefe da referida Divisão;

Considerando o atrás exposto, e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, o engenheiro Manuel Dias das Neves para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Obras do quadro da Direcção Regional de Monumentos de Lisboa, desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Anexa-se síntese de nota curricular académica e profissional do nomeado.

31 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Manuel Dias das Neves.

Filiação — José das Neves Castelão e Maria Emília Dias.

Data do nascimento — 13 de Outubro de 1949.

Habilitações académicas — curso de estudos superiores especializados em Engenharia Civil — Direcção, Gestão e Execução de Obras, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, a que corresponde a habilitação equivalente à da licenciatura para todos os efeitos académicos, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro.